

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 71/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

Retifica Resolução 63/2022, de criação de disciplina para o Departamento de Nutrição para o Curso de Nutrição do Campus de Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de abril de 2022

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.908659/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica Resolução 63/2022, de criação de disciplina para o Departamento de Nutrição para o Curso de Nutrição do Campus de Governador Valadares, que passa a vigorar com o seguinte teor.

Art. 2º Criar disciplina para o Departamento de Nutrição para o Curso de Nutrição do Campus de Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga horária	Caráter	Pré-requisito
Intervenções Coletivas	Departamento de Nutrição	30h	Eletiva	NUT09GV

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 05/05/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0767784** e o código CRC **FBFA7B8F**.